



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0543/DGP/REITORIA de 17 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os formulários de avaliação de desempenho em anexo,

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão por Mérito Profissional** com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao servidor ocupante da carreira **Técnico Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo;

CAMPUS	SIAPÉ	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
CANP	1753829	EDUARDO ÁVILA DE PAULA	D204	D205	27/01/2016

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor